

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA**

EDITAL DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOUTORADO 2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada (PPGBCMA), nível Doutorado, para o Ano Letivo de 2018.

1.2. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada em 07/02/2018, e homologado pelo Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, no dia 08/02/2018.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, nível Doutorado, é de 5 (cinco), na área de concentração de "Biologia Celular e Molecular Aplicada".

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, graduados nos seguintes cursos: Ciências biológicas (bacharelado e licenciatura), ciências ambientais, biomedicina, medicina, enfermagem, educação física, odontologia, fisioterapia, terapia ocupacional, farmácia, nutrição, medicina veterinária, psicologia, saúde coletiva, fonoaudiologia, química, física e engenharias, com Mestrado Acadêmico nas mesmas áreas ou em outras áreas com perfil identificado com a proposta do programa.

3.2. As inscrições para o processo seletivo do Programa de Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada deverão ser efetuadas nos dias úteis no período de **15/02/2018 a 23/02/2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizada no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco, Rua Arnóbio Marques, 310, no bairro de Santo Amaro, Recife, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min.

3.3. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído ou enviada por correspondência postada até **23/02/2018**, data comprovada pelo carimbo da ECT. A correspondência deverá ser encaminhada na modalidade SEDEX.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

3.4.1. Formulário de inscrição, conforme modelo constante no anexo I do presente edital, assinado por docente credenciado ao programa (http://www.upe.br/icb/bcma/?page_id=26), uma cópia dos documentos mencionados nos itens 3.4.2. a 3.4.6 e os originais para fins de conferência. Para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas.

3.4.2. A inscrição será aceita com a apresentação do diploma de mestrado ou do certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação designando a data prevista de defesa até o momento da matrícula.

3.4.3. Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no doutorado conforme anexo II (versão impressa e uma cópia em CD em formato PDF).

3.4.4. Histórico escolar de curso de mestrado.

3.4.5. *Curriculum vitae*, proveniente do Lattes, **assinado**, devidamente comprovado e preenchido seguindo o modelo do anexo III.

3.4.6. Carteira de identidade, CPF e comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$50,00** (cinquenta reais) da Caixa Econômica Federal, Agência 1294, conta corrente número 757-0, operação 006.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro dos prazos previstos nos itens 3.2 e 3.3 do presente Edital.

3.6. A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação do conteúdo deste Edital.

3.7. Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. A homologação das inscrições será divulgada no dia **27/02/2018**, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizado no endereço informado no item 3.2 deste edital e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

3.9. O candidato inscrito deverá se apresentar na sala do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada no dia **28/02/2018** para realizar a prova escrita de conhecimento em língua inglesa. A avaliação terá início às 8h30min com duração de 3 horas (três horas).

3.10. O resultado da prova de conhecimento em língua inglesa, de caráter **eliminatório** e **classificatório**, conforme disposto no item 4.2.1 deste edital, será divulgado no dia **01/03/2018** até às 17h00min, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada localizado no endereço informado no item 3.2 deste edital e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

3.11. A apresentação do projeto de pesquisa proposto, conforme disposto no item 4.2.3. deste edital, será realizada entre os dias **08 e 09/03/2018** com início às 08h30min,

por ordem de inscrição conforme listagem divulgada, até o dia **-07/03/2018**, na sala do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada localizada no endereço informado no item 3.2 deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas, horários e local determinados nos itens 3.9 e 3.11 deste edital e conforme cronograma apresentado no anexo V. Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato será eliminado se não comparecer no horário determinado no presente edital. A prova de língua inglesa será realizada na sala do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizada no endereço informado no item 3.2 deste edital.

4.2. O exame de seleção dos candidatos ao Doutorado incluirá:

4.2.1. Prova de conhecimento em língua inglesa, relacionada à área das ciências biológicas ou áreas afins, com consulta ao dicionário. À esta prova escrita será atribuída nota de 0 a 10, com **peso 1,0 (um)**, e caráter **eliminatório e classificatório**. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a **6,0 (seis)**.

4.2.2. Análise do *currículum vitae*, ao conjunto dos quais será atribuída nota de 0 a 10, e **peso 4,0 (quatro)**. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 4.4 deste edital. A tabela para pontuação do *currículum vitae* consta no anexo IV do presente edital.

4.2.3. Apresentação oral do projeto de pesquisa, em tempo máximo de 15 minutos, preparado em modelo Power Point ou similar. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre a experiência em biologia celular e molecular e áreas afins relacionadas ao projeto, e sobre planejamento e execução do mesmo. A esta etapa da seleção será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez) e **peso 5,0 (cinco)** e caráter **eliminatório e classificatório**. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **6,0 (seis)**. Os critérios de avaliação da apresentação oral do projeto estão descritos no item 4.5.

4.3. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos itens 4.2.1 a 4.2.3;

4.4. A análise do currículo enfatizará a experiência acadêmica, a produção científica comprovada e a atuação profissional.

4.5. Na apresentação do projeto de pesquisa, procurar-se-á conhecer as aptidões do candidato, bem como seu potencial para desenvolver pesquisa científica; sua capacidade de interpretação crítica de dados científicos; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; sua capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, assim como sua experiência acadêmica e profissional, apresentação e qualidade de projeto científico apresentado.

4.6. Considerar-se-á desclassificado o candidato que faltar a qualquer uma das avaliações previstas nos itens de 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, bem como deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste edital.

4.7. Serão considerados selecionados, os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 7,0 (sete) e que estejam classificados nas 5 (cinco) primeiras posições da relação final dos aprovados, pela ordem decrescente de pontuação.

4.8. No caso de empate na pontuação final, prevalecerá o candidato que possuir maior idade.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As decisões da Comissão de Seleção serão adotadas pelos membros descritos a seguir:

- Prof. Dr. Bruno de Melo Carvalho – Coordenador PPGBCMA
- Prof^a. Dr^a. Marcia Maria Camargo de Moraes – Vice-coordenadora

PPGBCMA

- Prof^a. Dr^a. Bruna Martins Bezerra
- Prof^a. Dr^a. Rita de Cássia de Moura
- Prof^a. Dr^a. Patrícia Moura
- Prof^a. Dr^a. Ana Célia Oliveira dos Santos
- Prof. Dr. Fábio Rocha Formiga
- Prof^a. Dr^a. Anna Carolina Soares Almeida
- Dr. Igor Costa Amorim
- Prof^a. Dr^a. Marcela Silvestre Wanderley – Membro externo – UPE
- Prof^a. Dr^a. Fernanda Leite – Membro externo – UFRPE

5.2. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição na secretaria do Programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, por um período de três meses após a divulgação dos resultados. Após esse período, a documentação não retirada, será inutilizada.

5.3. Recursos referentes ao resultado da prova de conhecimento em língua inglesa poderão ser interpostos nos dias **02, 05 e 07/03/2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizada no endereço mencionado no item 3.2 deste edital. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **07/03/2018** através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

5.4. Os resultados serão divulgados no dia **12/03/2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizada no endereço mencionado no item 3.2 deste edital, através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

5.5. Recursos referentes às apresentações de projeto e ao resultado final da seleção poderão ser interpostos entre os dias **13 e 15/03/2018**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, localizada no endereço mencionado no item 3.2 deste edital. O resultado dos recursos será divulgado até o dia **15/03/2018** através de comunicado exposto no quadro de avisos da Coordenação de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e na página do programa (www.upe.br/icb/bcma).

5.6. A admissão dos candidatos selecionados se efetivará pela matrícula, que será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, no dia **16/03/2018**.

5.6.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original (para conferência) e cópia da Carteira de Identidade, do Diploma do curso de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado.

5.7. É vedada a inclusão ou substituição, de documentos após o ato da inscrição.

5.8. O não comparecimento para efetivação da matrícula prevista no item 5.6, caracterizará a desistência do candidato.

5.9. Não será permitida a matrícula caso o candidato classificado possua vínculo em curso de pós-graduação lato sensu, na modalidade Residência, ou stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa.

5.10. A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão designadas pela comissão de bolsas do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, seguindo ordem de classificação dos candidatos selecionados.

5.11. O candidato aprovado e selecionado que apresentou declaração provisória de conclusão do curso de mestrado deverá apresentar a respectiva declaração de conclusão de curso de mestrado e/ou diploma de mestrado até a data prevista para matrícula indicada no item 5.6 do presente Edital.

5.12. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por meio de uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, após o prazo de matrícula.

5.13. Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção ou recursos às instâncias superiores da administração acadêmica poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado final.

5.14. Requerimentos de recursos deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão, denominado "Requerimento de Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada.

5.15. Os requerimentos de recursos devem ser dirigidos ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada e devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 3.2 deste edital.

Recife, PE, 08 de Fevereiro de 2018

Prof.ª Rita de Cássia de Moura
Diretora do Instituto de Ciências
Biológicas Universidade de Pernambuco

Anexo I: Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E
MOLECULAR APLICADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

Endereço
completo: _____

_____ CEP: _____

Telefone(s) - Residência: _____ Comercial: _____

Carteira de Identidade: _____ Org. Exp.: _____ Data: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Nome da Instituição onde concluiu:

Curso de Graduação: _____

Curso de Pós-Graduação _____

Venho requerer minha inscrição para seleção do **Doutorado** em Biologia Celular e Molecular Aplicada do Instituto de Ciências Biológicas/Universidade de Pernambuco, declarando estar de acordo com as normas constantes no edital de Seleção Extraordinária 2018.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar este Formulário de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo II

Projeto de Doutorado

Projeto contendo até **10 (dez)** páginas, nas seguintes especificações obrigatórias (vide roteiro abaixo):

- ✓ Formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- ✓ Parágrafos com espaçamento: 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas);
- ✓ Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- ✓ Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

ROTEIRO:

Título:

Discente:

Orientador:

Local:

- 1. Introdução**
- 2. Objetivos**
- 3. Material e métodos**
- 4. Resultados esperados**
- 5. Cronograma**
- 6. Viabilidade do Projeto**
- 7. Referências**

Aceito orientar o candidato _____ em caso de ser aprovado no Concurso de Seleção para o **Doutorado em Biologia Celular e Molecular Aplicada no projeto ora apresentado.**

Nome por Extenso _____

Assinatura: _____

Local e data: _____

Anexo III: O curriculum vitae do candidato deverá conter os seguintes itens na seguinte ordem:

Formação acadêmica:
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa
Atividades Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa
Cursos de extensão \geq 40h
Cursos de Aperfeiçoamento \geq 180h
Cursos de Especialização com monografia \geq 360h
Atuação Profissional:
Em área Técnica
Em docência de Ensino Médio / Técnico
Em docência de Ensino Superior
Apresentação de palestra
Curso ministrado \geq 40h
Participação em bancas examinadoras
Organização de eventos científicos
Produção Científica: (de 2013 a 2017)
Resumos simples em evento local ou regional
Resumos simples em evento nacional máximo
Resumos simples em evento internacional
Resumos expandidos em evento local ou regional
Resumos expandidos em evento nacional
Resumos expandidos em evento internacional
Artigo Qualis A (A1 e A2) da CAPES
Qualis B1, B2, B3 da CAPES
Qualis B4, B5 e C da CAPES
Internacionais com ISSN sem Qualis
Nacionais com ISSN sem Qualis
Locais com ISSN sem Qualis
Registro de patente
Outras produções: (de 2013 a 2017)
Autoria de Livro na Área
Autoria de Capítulo de Livro na Área
Prêmio Acadêmico de Âmbito Local
Prêmio Acadêmico de Âmbito Nacional ou Internacional
Informações complementares

Anexo IV: Critérios de pontuação de currículos - processo seletivo extraordinário 2018

ÍTEM DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Formação acadêmica (Peso: 3,0; Máximo parcial = 4,0):	
Iniciação Científica ou de Extensão com bolsa (2,0/ano)	4,0
Iniciação Científica ou de Extensão sem bolsa (1,5/ano)	3,0
Curso de extensão \geq 40h (0,2/curso)	0,6
Curso de Aperfeiçoamento (1,5/curso) \geq 180h	3,0
Curso de Especialização com monografia (3,0/curso) \geq 360h	3,0
Atuação Profissional (Peso: 1,5; Máximo parcial = 2,0)	
Em área Técnica (0,5/semestre)	1,0
Em docência de Ensino Médio / Técnico (0,5/ano)	1,0
Em docência de Ensino Superior (1,0/ano ou 0,5/15 horas)	2,0
Apresentação de palestra (0,2/atividade)	0,4
Curso ministrado \geq 40h (0,4/curso)	0,8
Participação em bancas examinadoras (0,2/atividade)	0,4
Organização de eventos científicos (0,4/atividade)	0,4
Produção Científica (Peso: 4,5; Máximo parcial=6,0)	
Resumos simples em evento local ou regional (0,1/resumo)	0,6
Resumos simples em evento nacional máximo (0,2/resumo)	1,2
Resumos simples em evento internacional (0,5/resumo)	3,0
Resumos expandidos em evento local ou regional (0,2/resumo)	1,2
Resumos expandidos em evento nacional (0,5/resumo)	3,0
Resumos expandidos em evento internacional (1,0/resumo)	6,0
Artigo Qualis A (A1 e A2) da CAPES (6,0/artigo)	6,0
Qualis B1, B2, B3 da CAPES ou Registro de patente (3,0/artigo)	6,0
Qualis B4, B5 e C da CAPES (2,0/artigo)	6,0
Internacionais com ISSN sem Qualis (0,6/artigo)	6,0
Nacionais com ISSN sem Qualis (0,5/artigo)	3,0
Locais com ISSN sem Qualis (0,2/artigo)	1,2
Outras produções (Peso: 1,0; Máximo parcial = 3,0)	
Autoria de Livro na Área (3,0/Livro)	3,0
Autoria de Capítulo de Livro na Área (1,5/capítulo)	3,0
Prêmio Acadêmico de Âmbito Local (1,5/prêmio)	3,0
Prêmio Acadêmico de Âmbito Nacional ou Internacional (3,0/prêmio)	3,0

Os comprovantes do currículo deverão ser atestados pelos órgãos de fomento ou pelas pró-reitorias. No caso das atividades de pesquisa e de extensão, os atestados deverão ser emitidos pelas coordenações setoriais ou chefias departamentais

Anexo V: Cronograma

FASE	DATA
Período de inscrição	15/02/2018 a 23/02/2018
Homologação da inscrição	27/02/2018
Prova de Inglês	28/02/2018
Divulgação do resultado da prova de inglês	01/03/2018
Prazo para recursos sobre a prova de inglês	02, 05 e 07/03/2018
Resultado recursos sobre a prova de inglês	07/03/2018
Apresentação do projeto de pesquisa proposto	08 a 09/03/2018
Divulgação dos resultados	12/03/2018
Prazo para recursos sobre o resultado da apresentação de projeto e final	13 a 15/03/2018
Resultado recursos sobre o resultado da apresentação de projeto e final	15/03/2018
Matrícula	16/03/2018